



EPIs para Câmaras Frias e Alimentos

CALÇA TÉRMICA DE MOLETOM

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

CA: 28.885

Validade: 02/03/2026

Referência: F24S

Normas técnicas: EN 14058

EN 14058



21XX

Laboratório: IPT/SP - Instituto de Pesquisas Tecnológicas

Laudo nº 1 122 458-203

Aprovado para: proteção das pernas do usuário contra agentes térmicos - frio.

Restrição: EPI não resistente à penetração de água.

TAMANHOS E CORES

Tamanhos: P / M / G / GG / XGG / XXGG

Cores:  

DESCRIÇÃO

Calça de segurança confeccionada em moletom, felpada internamente com elástico na cintura.

PERSONALIZAÇÃO

• Bordados ou DTF: Logotipo na perna, identificação de setor, nome ou número do colaborador.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES

- Armazéns Frigoríficos
- Redes de Supermercados
- Repositores
- Indústrias Alimentícias
- Logística Refrigerada
- Restaurantes
- Indústria de Pescados
- Fabricação de Sorvetes

DIFERENCIAIS

- Calça certificada pela norma técnica EN 14058 como um EPI para baixas temperaturas.
- Produto de excelente custo-benefício.
- Ótima opção para substituição de uniformes de brim e jeans em atividades onde o trabalhador seja exposto a baixas temperaturas.
- Pode ser utilizada por baixo do conjunto de nylon para reforçar a proteção térmica em câmaras-frias.

